



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 110/2018
de 21 de Agosto de 2018.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Ata de Registro de Preço que menciona, e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.


RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Ata de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e demais normas vigentes, o Sr. JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF com o nº. 177.808.291-20, lotado na função de Encanador, matrícula nº. 068, Função de Responsável pelo Almojarifado, das Atas de Registro de Preços de nº. 029/2018 e 030/2018, oriundas do Pregão Presencial nº. 019/2018, em função de seu conhecimento e aptidão para tal designação, pelo período de 21/08/2018 a 21/08/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 21 de Agosto de 2018.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;


Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



16.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Juína/MT.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Juína – MT, 21 de Agosto de 2018.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
Aparecido Alves Paulino
Representante Legal

CARLOS ALBERTO EMERIQUE 55121365187
Carlos Alberto Emerique
Representante Legal

Testemunhas:

José Antônio Pereira de Almeida
CPF: 177.808.291-20

Carllindo Caetano dos Santos
CPF: 483.688.731-34

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 110/2018 de 21 de Agosto de 2018.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Ata de Registro de Preço que menciona, e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Ata de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e demais normas vigentes, o Sr. JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF com o nº. 177.808.291-20, lotado na função de Encanador, matrícula nº. 068, Função de Responsável pelo Almoxarifado, das Atas de Registro de Preços de nº. 029/2018 e 030/2018, oriundas do Pregão Presencial nº. 019/2018, em função de seu conhecimento e aptidão para tal designação, pelo período de 21/08/2018 a 21/08/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 21 de Agosto de 2018.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 111/2018 de 21 de Agosto de 2018.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Ata de Registro de Preço que menciona, e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Ata de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e demais normas vigentes, o Sr. JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF com o nº. 177.808.291-20, lotado na função de Encanador, matrícula nº. 068, Função de Responsável pelo Almoxarifado, das Atas de Registro de Preços de nº. 031/2018, 032/2018 e 033/2018, oriundas do Pregão Presencial nº. 020/2018, em função de seu conhecimento e aptidão para tal designação, pelo período de 21/08/2018 a 21/08/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 21 de Agosto de 2018.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA N.º 084/2018

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sr.ª MARIA RITA SOUZA DA SILVA, servidora pública deste município."

A Diretora Executiva do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalhado apresentado pela servidora, Sr.ª MARIA RITA SOUZA DA SILVA, portadora da cédula de Identidade nº 727860 SSP-MT e CPF nº 458.523.321-00; efetiva no cargo de Contínua; matrícula nº 513 lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Serão AVERBADOS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS de Protocolo nº. 10001130.1.00032/17-8 emitida em 13/08/2018, as seguintes contribuições:

01/06/1996 à 08/04/2002 05 Ano(s), 10 Mês(es), 08 Dia(s) VERONICA FAVERO PACHECO DA LUZ

Perfazendo assim um total de 2.133 dias líquidos, ou seja, 05 (cinco) anos 10 (dez) meses, e 08 (oito) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Alto Araguaia/MT, 22 de agosto de 2018.

PAULA DAYANE SOUZA SANTOS
DIRETORA EXECUTIVA DO PREVIMAR

Homologo

MANOELITO DOS DIAS REZENDE NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ

PORTARIA N.º 413/2018

"Dispõe sobre os requerimentos de concessão dos Benefícios de Salário-Maternidade."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais a ele conferido pela Lei Municipal Complementar 399/2015, Lei Complementar nº 359/2014 e Lei Complementar 421/2016; e Portaria nº 765/2017, art. 1º, inciso I, alínea d;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário-Maternidade, a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s), com o direito a ela(s) inerente(s):

Nº.	PROCESSO	PARECER PGM/PAAL Nº.	NOME	SEC	PERIODO	DIAS
01	2018.08.00864 P	116- PREV/PAAL/PGM/2018	JOSIELY CRISTINA DA CRUZ	SMAS DH	21/07/2018 17/11/2018	A 120
02	2018.08.00855 P	119- PREV/PAAL/PGM/2018	CAROLINE PATRICIA DE OLIVEIRA BATISTA CRUZ	SME	20/07/2018 16/11/2018	A 120
03	2018.08.00856 P	119- PREV/PAAL/PGM/2018	CAROLINE PATRICIA DE OLIVEIRA BATISTA CRUZ	SME	20/07/2018 16/11/2018	A 120

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 31 de Julho de 2018.

FERNANDO JORGE MENDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PREVIDÊNCIA